

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº401, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para apoio técnico na organização da inauguração da sede da DPE/AP em Calçoene.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.02.25.3711-14-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT**, Chefe de Divisão de Material e Patrimônio – DPE/AP, para se deslocar da sede das suas atividades até o município de Calçoene/AP, no período de 28/02/2022 a 02/03/2022, para apoio técnico na organização da inauguração da sede da DPE/AP no referido município, bem como transporte de bens móveis e equipamentos de informática.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/02/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 402, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para auxiliar servidores da DPE/AP, em visita ao município de Calçoene/AP, no período de 28/02/2022 a 02/03/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.02.25.3715-5 - DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JUNIOR**, para auxiliar servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita ao município de Calçoene/AP, no período de 28/02/2022 à 02/03/2022, para realização de visita técnica no referido município com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta de 28/02/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 403, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para auxiliar servidores da DPE/AP, em visita ao município de Calçoene/AP, no período de 28/02/2022 a 02/03/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.02.25.3717-5 - DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para auxiliar servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita ao município de Calçoene/AP, no período de 28/02/2022 à 02/03/2022, para realização de visita técnica no referido município com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta de 28/02/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº404, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dá publicidade ao período de férias de defensor público e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.01.3735-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de férias do defensor público IGOR VALENTE GIUSTI que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana, no período de 18/04/2022 a 22/04/2022.

Art. 2º. O defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público IGOR VALENTE GIUSTI, na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana, no período de 18/04/2022 a 22/04/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 405, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidor para auxiliar servidores da DPE/AP em visita técnica ao município de Calçoene/AP, no período de 03/03/2022 a 05/03/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.02.25.3721-14 /DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para auxiliar servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita técnica ao município de Calçoene/AP, no período de 03/03/2022 a 05/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº406, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidor para deslocamento até o município de Calçoene/AP, no período de 03/03/2021 à 05/03/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.02.25.3722-14- DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento de Transportes/DPE-AP, para deslocamento até o município de Calçoene/AP, para visita técnica na sede da Defensoria Pública do município, no período de 03/03/2022 à 05/03/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº407, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

Elogia servidora pelos serviços prestados ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a servidora **Ana Danyela Ferreira Pinto Gomes**, Chefe de Gabinete/Defensoria Pública-Geral, em reconhecimento a relevante contribuição e atuação incansável, competente e zelosa através dos serviços prestados ao Gabinete/DPG da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da servidora.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº408, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

Elogia servidora pelos serviços prestados ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a servidora **Milena de Vilhena Pedrozo**, Secretária-Executiva/Defensoria Pública-Geral, em reconhecimento a relevante contribuição e atuação incansável, competente e zelosa através dos serviços prestados ao Gabinete/DPG da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da servidora.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 409, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Cancela, a pedido, folgas de defensora pública, anteriormente publicizadas na Portaria nº894/2021 – DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2022.03.04.3783-2- DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, as folgas dos dias 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022 da defensora pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES, anteriormente publicizadas na Portaria nº894/2021 – DPE/AP.

Art. 2º. Fica revogada a acumulação do defensor público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO na 3ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, nos dias 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº410, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 9ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.03.3780-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folga da defensora pública JULIA LAFAYETTE PEREIRA, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 14/03/2022, 15/03/2022, 16/03/2022, 17/03/2022 e 18/03/2022.

Art. 2º. O defensor público ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública JULIA LAFAYETTE PEREIRA, na 9ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 14/03/2022, 15/03/2022, 16/03/2022, 17/03/2022 e 18/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº411, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dá publicidade ao período de licença médica de defensora pública e designa defensora pública para acumular extraordinariamente suas atribuições no dia 03/03/2022 e no período de 05/03/2022 a 10/03/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.04.3793-3 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 08 (sete) dias de licença médica da defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Ferreira Gomes/AP, no período de 03/03/2022 a 10/03/2022.

Art. 2º. A Defensora Pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, na Defensoria Pública de Ferreira Gomes/AP, no dia 03/03/2022 e no período de 05/03/2022 a 10/03/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar de 03/03/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº412, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.02.21.3663-1/DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias da defensora pública ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá, nos períodos de 25/04/2022 a 06/05/2022, de 09/05/2022 a 13/05/2021 e de 16/05/2022 a 28/05/2022.

Art. 2º. A defensora pública REBECA ROCHA RAMOS, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá, nos períodos de 25/04/2022 a 06/05/2022, de 09/05/2022 a 13/05/2021 e de 16/05/2022 a 28/05/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº413, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 3ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.07.3815-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga do defensor público IGOR SILVÉRIO FREIRE, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá, nos dias 30/03/2022 e 31/03/2022.

Art. 2º. A defensora pública CAMILA BATISTA GONÇALVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público IGOR SILVÉRIO FREIRE, na 3ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá, nos dias 30/03/2022 e 31/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº414, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

Designa defensora pública que substituirá o exercício das atribuições na Coordenação do Núcleo Regional de Ferreira Gomes/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.04.3793-3 - DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº411/2022/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS substituirá o exercício das atribuições da defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES, na Coordenação do Núcleo Regional de Ferreira Gomes/AP, no dia 03/03/2022 e no período de 05/03/2022 a 10/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar de 03/03/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº415, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

Designa defensora pública que acumulará o exercício das atribuições na Defensoria Pública de Tartarugalzinho.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.04.3793-3 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº411/2022/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS acumulará o exercício das atribuições da Defensoria Pública de Tartarugalzinho, no dia 03/03/2022 e no período de 05/03/2022 a 10/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar de 03/03/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº416, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

Designa defensora pública que substituirá o exercício das atribuições na Coordenação do Núcleo Regional de Tartarugalzinho/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.04.3793-3 - DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº415/2022/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS substituirá o exercício das atribuições da Coordenação do Núcleo Regional de Tartarugalzinho/AP, no dia 03/03/2022 e no período de 05/03/2022 a 10/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar de 03/03/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá a lista de inscritos para escolha de CORREGEDOR GERAL:

1. Eduardo Pereira dos Anjos
2. Lauro Miyasato Júnior

Macapá, 08 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá